

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Nº 012/2024

No cumprimento do artigo 71, inciso IV da Lei Federal 14.133/2021, e conforme justificativa jurídica contida no processo interno 5271/2024, o Prefeito no uso de suas atribuições legais, faz saber que **HOMOLOGA** o julgamento proferido pelo Agente de Contratação nos autos em epígrafe, e em consequência **ADJUDICA** o objeto da dispensa de licitação nº 012/2024 em favor da empresa SKAAL MAGAZINE LTDA, CNPJ: 52.554.499/0001-82, no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais.).